



DECRETO Nº 330/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A Portaria nº 699 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre revogação de nomeação para o cargo de recepcionista (CT).

CONSIDERANDO: A Portaria nº 700 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretaria Executiva do Gabinete.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o Decreto nº 165 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 212/2022 de 25 de janeiro de 2022, que concedeu a servidora, **MARCY TAVARES DE LIRA**, mat. 5474680, ocupante do cargo em comissão de recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, gratificação no valor equivalente a 40%, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. CONCEDER, gratificação no valor de 40% acrescido ao valor dos vencimentos base, para a servidora **MARCY TAVARES DE LIRA**, CPF nº xxx.012.868.481-xx, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Executiva do Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal